



A GESTÃO AMBIENTAL NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Cíntia Teresinha Burhalde Mua*¹ (ctbmua@tj.rs.gov.br), *Patrícia Antunes Laydner*¹ (palaydner@tj.rs.gov.br), *Caio Mário Franco Netto da Costa*¹ (caiocosta@tj.rs.gov.br)
1 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

RESUMO

O presente trabalho apresenta uma ferramenta de gerenciamento denominada Gerenciamento Matricial Ambiental - GMA, empregada para o acompanhamento e monitoramento dos índices de consumo, com o objetivo de atender as metas de redução definidas no Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do RS. Visa à gestão quantitativa e qualitativa do consumo de insumos como água, energia elétrica, materiais para impressão, papel processual, dentre outros utilizados comumente no âmbito do Poder Judiciário. Ao aferir os dados de consumo periodicamente, a ferramenta demonstra a conversão dos índices revelando o impacto ambiental dos mesmos em toneladas de CO₂ emitidas e árvores a serem plantadas anualmente. O GMA foi desenvolvido para que o gestor mantenha o controle sobre o quantitativo dos consumos, possibilitando o desenvolvimento de planejamento para a redução dos índices fora da média, bem como prevê a criação de premiação às unidades que apresentarem os melhores índices ambientais.

Palavras-chave: gerenciamento, consumo, planejamento.

ENVIRONMENTAL MANAGEMENT OF THE JUDICIARY IN RIO GRANDE DO SUL

ABSTRACT

This paper presents a management tool called GMA - Environmental Matrix Management, used for accompaniment and monitoring of levels of consumption, intending to meet the reduction targets set out in the Sustainable Logistics Plan from the Court of Justice of Rio Grande do Sul. It aims to quantitative and qualitative management of consumption of inputs such as water, electricity, print materials, process paper, and others commonly used in the Judiciary Power. To compare the consumption data periodically, the tool shows the conversion of rates revealing the environmental impact of the same in tons of CO₂ emitted and trees to be planted annually. The GMA was developed for the manager keeping control about the amount of consumption, enabling the development of planning for the reduction of rates outside of average, and provides for the establishment of awards to the units that present the best environmental indexes.

Keywords: management, consumption, planning.

1. INTRODUÇÃO

A redução do consumo de recursos naturais esgotáveis e do manejo dos resíduos sólidos está mobilizando a sociedade como um todo, na medida em que estão adaptando suas práticas de produção, serviço e consumo para mitigar e/ou eliminar os impactos ambientais negativos que assolam o planeta.

Nesse universo, inserem-se as instituições públicas e privadas e, dentre as primeiras, com destaque o papel do Poder Judiciário, diante de sua função institucional de fazer aplicação das leis, devendo, antes de tudo, cumpri-las exemplarmente. Assim, a gestão interna de seus processos deve observar condutas que busquem evitar ou minimizar os impactos ambientais negativos resultantes das atividades jurisdicionais.



A adoção de critérios ambientais na administração pública objetiva reduzir os impactos ambientais de suas ações, projetos, programas e também contribuir para a mudança dos padrões atuais de produção e consumo da sociedade rumo à sustentabilidade socioambiental.

Trata-se de uma estratégia do poder público de caráter preventivo e propositivo, procurando evitar, reduzir ou controlar o efeito ambiental negativo de suas próprias ações, através da consideração da dimensão do planejamento e da operação de seus programas e projetos, internalizando custos. (Agenda Ambiental na Administração Pública - A₃P; 2006, p.06)

A realização do Plano de Logística Sustentável do TJRS, cujo instrumento definiu objetivos, responsabilidades, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, visando à inclusão da sustentabilidade nas políticas de gerenciamento do Poder Judiciário do RS, evidenciou a necessidade de desenvolver uma metodologia própria para acompanhamento do consumo consciente e sustentável, considerando a visão sistêmica do órgão.

A fim de melhorar a eficiência na gestão dos recursos públicos, foi criada a ferramenta denominada GMA- Gerenciamento Matricial Ambiental, que permite a conversão dos consumos de energia, água, papel, toner e material de impressão, material para escritório em geral, material de higiene, material para conservação de móveis e imóveis, material de copa e cozinha em geral, em equivalentes de carbono emitidos e em árvores abatidas. A sistemática permite mensurar e avaliar o dispêndio dos insumos entre unidades de trabalho semelhantes, conforme divisão por *clusters*, visando padronizar os níveis ideais de consumo, bem como monitorar e executar o Plano de Logística Sustentável.

2. OBJETIVO

A adoção da ferramenta GMA – Gestão Matricial Ambiental no âmbito do Tribunal de Justiça do RS tem como objetivo estabelecer o controle de consumo de alguns insumos e permite um comparativo entre unidades semelhantes, a fim de identificar problemas comportamentais ou estruturais que impactem negativamente na média estabelecida pela *clusterização*. A partir disso, a Unidade Ambiental analisa os motivos do desvio e planeja a intervenção adequada para cada caso, interferindo para o restabelecimento do consumo ao padrão ideal definido no GMA. A sistemática adotada, também serve de estímulo à competição saudável entre os Foros, porquanto existe a perspectiva de criação de prêmio às unidades que apresentarem os melhores índices ambientais.

3. METODOLOGIA

O sistema de gerenciamento de consumos chamado de GMA é auxiliado por um aplicativo proprietário, provisoriamente desenvolvido em MS Excel.

O aplicativo demonstra os valores de emissão em carbono e árvores a serem plantadas, convertidos a partir de dados de consumo com energia, água, toner e material de impressão, papel processual, material para escritório em geral, material de higiene (papel toalha e papel higiênico), material para conservação de móveis e imóveis e material de copa e cozinha em geral, incluídos nesta última categoria os copos plásticos de cada comarca.

O Poder Judiciário do RS é composto por 164 comarcas. A fim de aferir um padrão de consumo entre comarcas similares, o GMA criou agrupamentos ou *clusters*, levando em consideração a estrutura, o quantitativo aproximado de força de trabalho e fluxo de pessoas que ocorrem às instalações forenses. Parte da premissa do número total de processos ingressantes na comarca como fator único de estratificação (e grandes unidades prediais não jurisdicionais), dividindo-as em 9 grupamentos (P, P+, M-, M, M+, G, GG, GGG e XGG). A lógica da *clusterização* pelo volume de ingresso processual na comarca preconcebe uma relação (ideal) diretamente proporcional



entre processos ingressantes e estrutura predial e humana (magistrados, servidores e estagiários), bem como fluxo de pessoas (operadores do direito, jurisdicionados, entre outros). Já as grandes unidades ou conjuntos prediais não jurisdicionais também poderão ser controladas pelo GMA (p.ex.: Palácio da Justiça, Arquivo Judicial, etc.), sendo *clusterizadas* por equivalência em metragem, número de funcionários, fluxo de pessoas, consumo de energia ou outra equivalência pertinente.

O levantamento de dados pertinentes à alimentação do sistema de gerenciamento é feito junto aos setores competentes, que gerem as informações de consumos e despesas do Poder Judiciário, tais como Departamento Financeiro e Departamento de Despesa.

Após o recebimento, os dados são depreendidos dos arquivos enviados e inseridos no sistema de gerenciamento, cujos conversores automaticamente informam os equivalentes de emissões em carbono e árvores a serem plantadas. Considerando os dados de clusterização preestabelecidos, o sistema apresenta gráficos comparativos de consumo entre as comarcas, sendo possível manipular os filtros e gerar gráficos por tipo de consumo ou mesmo agregando todos os consumos em um único gráfico.

O levantamento das emissões de carbono nas rotinas forense e administrativa do Tribunal confere maior transparência na contabilidade destas emissões e ações mitigatórias, com a possibilidade do ingresso do TJ/RS no mercado voluntário de carbono, potencializando nova fonte de receita orçamentária própria.

Os indicadores do GMA não são mensurados em moeda corrente nacional, mas em unidades relativas ao consumo, conforme tabela a seguir:

Tabela 1. Demonstrativo de consumos e equivalentes

INDICADORES GERENCIAMENTO MATRICIAL AMBIENTAL - GMA							
GRUPO GMA - CONSUMOS							
ÁGUA	ENERGIA	MATERIAL DE EXPEDIENTE		LIMPEZA E HIGIENE	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO EM GERAL	MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS	COPA E COZINHA EM GERAL
Água	Energia elétrica	Papel processual	Toner de impressão	Material de higiene (papel toalha e higiênico)	Material de escritório	Material de conservação (lâmpadas e reatores)	Copos e garrafas plásticas, chás e alimentos
Unidade de medida							
m ²	Kwh	resmas	cartuchos	Kg	URC (R\$)	URC (R\$)	URC (R\$)
Fator de conversor em KgCO² e							
1,78 KgCO ² /m ³	0,11 KgCO ² /KWh	3,5 KgCO ² /resma	4,4 KgCO ² /cartucho	0,7 KgCO ² /Kg	1,37 KgCO ² /URC (R\$)	2,0 KgCO ² /URC (R\$)	2,0 KgCO ² /URC (R\$)
Fator de conversor em árvores							
35m ³ /árvore ano	0,45 tCO ² /árvore	143 resmas/árvore	0,45 tCO ² /árvore	0,45 tCO ² /árvore	0,45 tCO ² /árvore	0,45 tCO ² /árvore	0,45 tCO ² /árvore

A opção metodológica do GMA distancia-se da dicotomia *valor projetado/valor realizado* para o consumo – premissas do controle de despesas sob o viés orçamentário –, para permitir reflexão e análise acerca da *efetiva necessidade do padrão de consumo estabelecido em dada comarca*. Assim, o monitoramento do comportamento de consumo dos indicadores epigrafados permite cotejar a linha média dentro de cada grupamento, bem como os *maiores* e os *menores* consumidores por *cluster*.

Importante referir que a média do consumo de cada grupamento não se confunde com o conceito de ponto de equilíbrio do consumo (Resolução nº 201, CNJ, artigo 6º, IV), que será construído



pelos cotejos entre a média histórica de cada indicador por agrupamento e as *metas de redução estabelecidas no Plano de Logística Sustentável*.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da identificação das comarcas que se encontram fora da média e após criteriosa análise dos fatores determinantes desta condição, a Unidade Ambiental interfere com ações a fim de restabelecer o consumo extrapolado para o nível da média definida no GMA.

Figura 1. Gráfico com consumo em equivalente tCO₂e por *cluster*

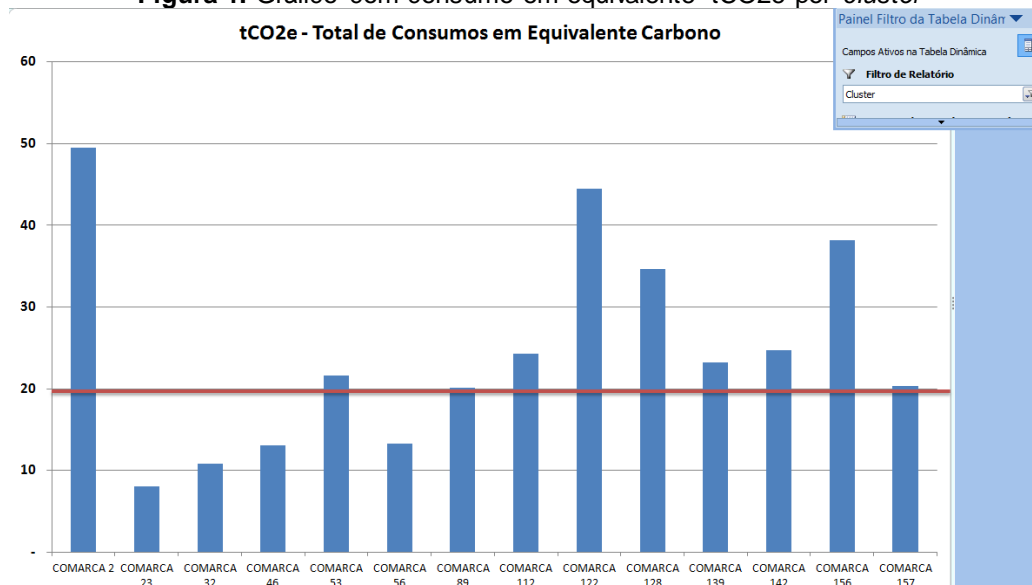




Figura 2. Gráfico com consumo por *cluster* específico em equivalente tCO₂e

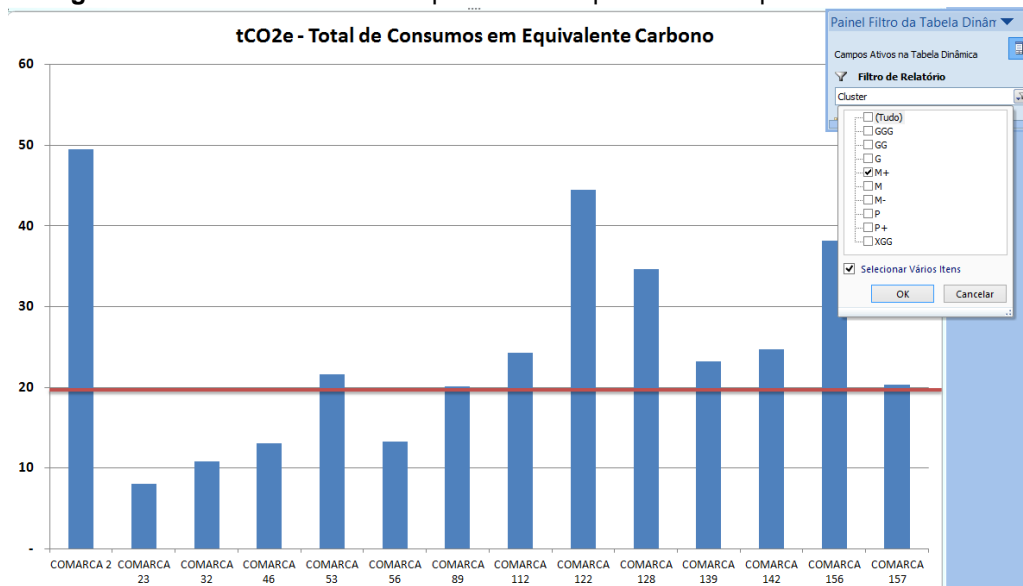


Figura 3. Gráfico com equivalente em árvores a serem plantadas

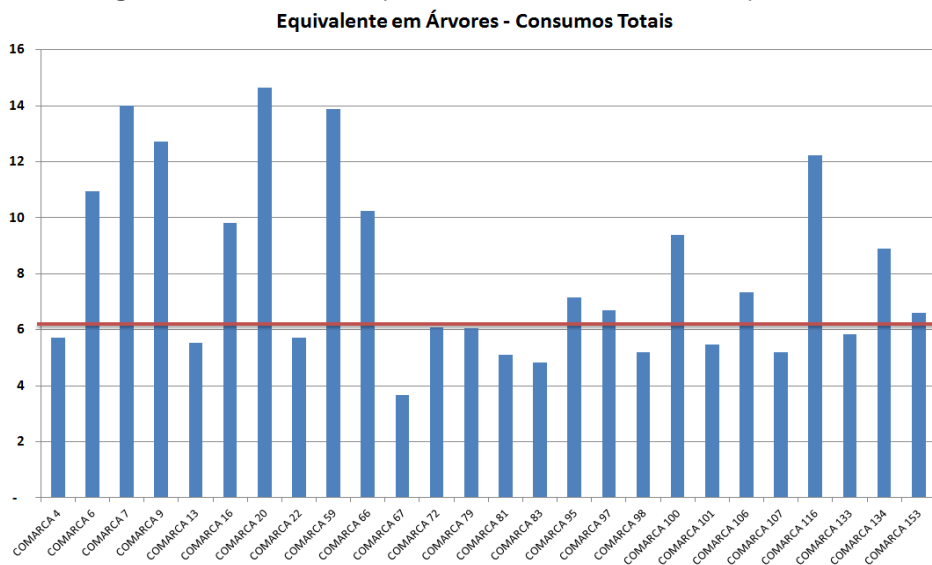




Figura 4. Gráficos com equivalentes em água, energia, papel, material de expediente e toner e material de higiene para visualização comparativa

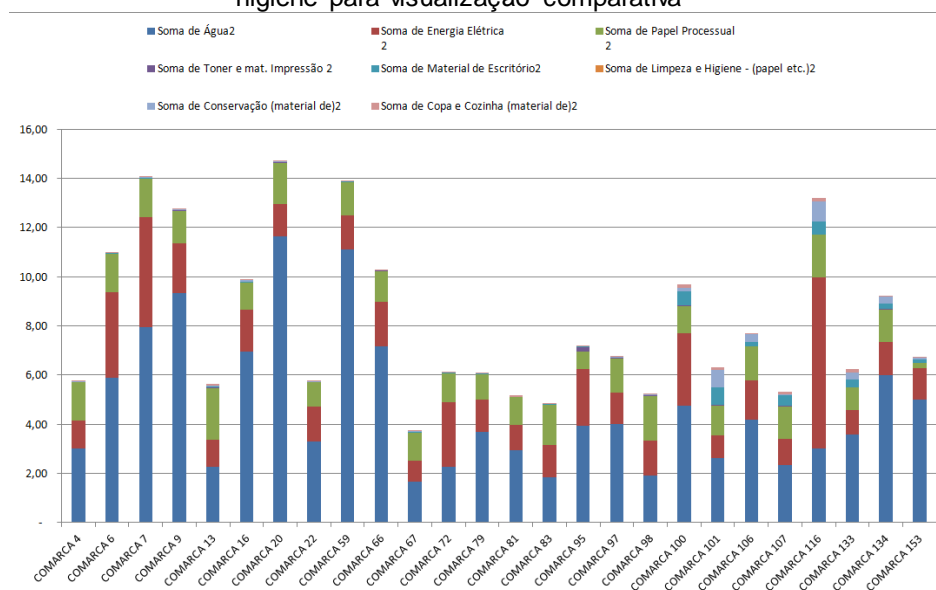


Figura 5. Gráficos com consumo de indicadores específicos por *cluster* de comarcas

ÁGUA - Consumo Específico

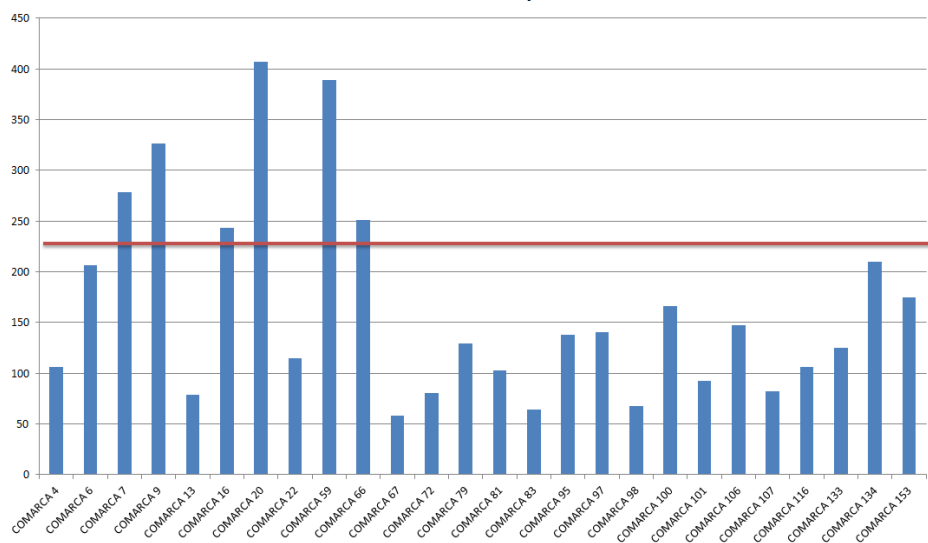




Figura 6. Gráficos com evolução dos consumos históricos das comarcas

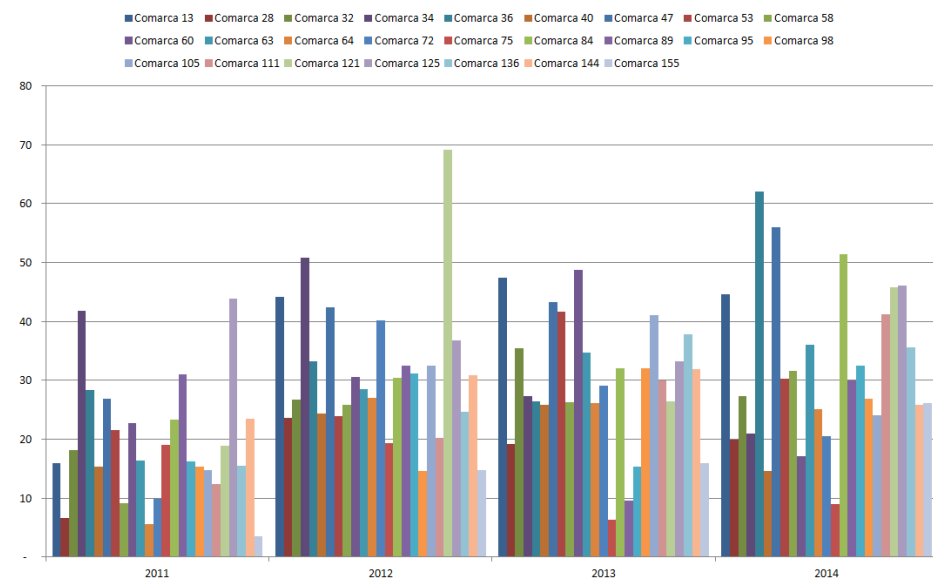
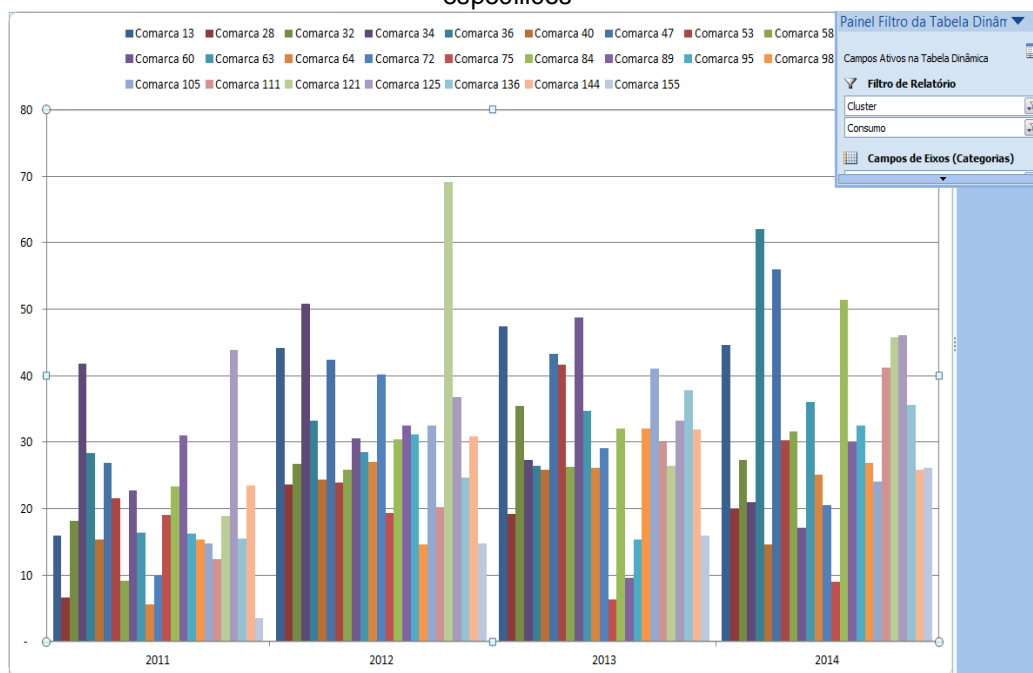


Figura 7. Gráficos com evolução dos consumos históricos das comarcas com filtros por *cluster* e consumo específicos



O estudo qualitativo viabiliza: (a) selecionar as melhores práticas de consumo consciente - que serão publicadas em nicho específico da página de divulgação do PLS na rede mundial de computadores; e (b) estabelecer um plano de trabalho de redução de consumo nas comarcas que se encontrarem distantes da média estabelecida para o grupamento.



Ademais, o GMA permite a análise temporal do comportamento do consumo do grupamento como um todo, viabilizando discernir situações episódicas e circunstanciais de extrapolação do consumo daquelas recorrentes, que exigirão uma intervenção gerencial mais contundente.

Outrossim, possibilita o conhecimento da linha temporal do consumo de uma comarca em relação a ela mesma, para: (a) acompanhamento dos resultados de plano de trabalho anteriormente estabelecido para a redução do consumo, ou (b) tornar visível o esforço de comarcas que tenham apresentado significativa e contínua redução em seu próprio padrão de consumo, não obstante não tenha atingido o melhor resultado dentro do *cluster* respectivo.

Neste contexto, a ferramenta gerencial estabelece cenário para premiações em dois segmentos: a) o melhor consumo dentro de cada grupamento; b) o melhor comportamento individual de redução do consumo por *cluster*.

A sistemática de controle e premiação esta a serviço da maior adesão possível do corpo funcional às ações planejadas para o atendimento de metas do PLS, com o objetivo de concretizar a responsabilidade socioambiental como atributo de valor do planejamento estratégico do TJRS.

5. CONCLUSÃO

A ferramenta gerencial, em perspectiva, viabiliza o levantamento das emissões de CO₂ nas rotinas forense e administrativa do Tribunal, conferindo maior transparência na contabilidade destas emissões e ações mitigatórias, com a possibilidade do ingresso do TJ/RS no mercado voluntário de carbono, potencializando nova fonte de receita orçamentária própria.

Nesta conjuntura, o Tribunal de Justiça do RS estará realizando concretamente o protagonismo como agente de sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

Agenda Ambiental na Administração Pública. 3 ed. Brasília: MMA/Comissão Gestora da A3P, 2006.

BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FLORES, Guilherme Nazareno; VIEIRA, Ricardo Stanzola. Expectativas da governança socioambiental na política nacional de resíduos sólidos: reflexões sobre a sustentabilidade e as conseqüências da globalização na geração de resíduos. Revista Direito Ambiental e sociedade, Caxias do Sul, v. 2, n. 1, p. 148-174, jan/jun. 2012.

NASCIMENTO, Luis Felipe; LEMOS, Ângela Denise da Cunha; MELLO, Maria Celina Abreu de. Gestão Socioambiental Estratégica. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008.

PEREIRA, Agostinho Oli Koppe; HORN, Luiz Fernando Del Rio. Relações de consumo: Meio Ambiente. Caxias do Sul: Educs, 2009.

PEREIRA, Agostinho Oli Koppe; HORN, Luiz Fernando Del Rio; SANTOS, Dagoberto Machado. Relações de consumo: Globalização. Caxias do Sul: Educs, 2010.